

RERRATIFICAÇÃO Nº 04 - EDITAL Nº 010/2019 - PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2019/2

O DIRETOR EXECUTIVO da Multivix, em consonância com o regimento, torna a público o edital do processo seletivo de vagas remanescentes para 2019/2. As inscrições estarão abertas no período de **15 de maio a 15 de agosto de 2019**, para ingresso nos cursos de graduação, destinados a todos aqueles candidatos que concluíram ou concluirão o Ensino Médio ou equivalente até o ano letivo de 2018, exclusivamente pelo site da Multivix: www.multivix.edu.br das Instituições de Ensino:

- **Faculdade Brasileira:** Recredenciada pela Portaria MEC nº 783, de 07 de agosto de 2015, publicada no D.O.U. em 10 de agosto de 2015, mantida pela Empresa Brasileira de Ensino Pesquisa Extensão S/A. Multivix, sediada à Rua José Alves nº 135 – Goiabeiras – Vitória – ES;
- **Faculdade Capixaba da Serra:** Recredenciada pela Portaria MEC nº 890 de 1º de setembro de 2015, publicada no D.O.U em 02 de setembro de 2015, mantida pela Multivix Serra - Ensino Pesquisa Extensão Ltda, sediada à Rua Barão do Rio Branco, nº 120, Bairro Colina de Laranjeiras – Serra/ES;
- **Faculdade Capixaba de Nova Venécia:** Recredenciada pela portaria nº 1212 de 26 de outubro de 2016, mantida pela Empresa Capixaba de Ensino Pesquisa Extensão S/A. Multivix, sediada à Rua Jacobina, nº 165, Bairro São Francisco, Nova Venécia-ES;
- **Faculdade Norte Capixaba de São Mateus:** Recredenciada pela portaria nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 21 de julho de 2016 mantida pela Multivix São Mateus - Ensino Pesquisa Extensão Ltda, sediada à Rodovia Othovarino Duarte Santos, 844, Bairro Residencial Park Washington, São Mateus/ES;
- **Faculdade do Espírito Santo:** Recredenciada pela Portaria MEC nº 1001, de 28 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. em 1º de outubro de 2018, mantida pela Multivix Cachoeiro – Ensino Pesquisa Extensão - LTDA., Campus I - Rua Moreira, nº 29/39, Bairro: Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES e Campus II – Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 2531, Bairro: Monte Belo – Cachoeiro de Itapemirim/ES;
- **Faculdade de Castelo:** Recredenciada pela Portaria MEC nº 412, de 28 de abril de 2015, publicada no D.O.U. em 29 de abril de 2015, mantida pela Multivix Cachoeiro – Ensino Pesquisa Extensão - Ltda, sediada à Av. Nicanor Marques nº 245 – Centro – Castelo – ES;
- **Faculdade São Geraldo:** Recredenciada pela Portaria MEC nº 698 de 28 de maio de 2012, publicada no D.O.U. em 29 de maio de 2012, mantida pela Escola São Geraldo Ltda, sediada à Rua 13 de Maio, nº 40 – Bairro: São Geraldo – Cariacica/ES;

FACULDADE
MULTIVIX

- **Faculdade Integrada de Cariacica:** Credenciada pela Portaria MEC nº 533 de 21 de junho de 2016, publicada no D.O.U. em 22 de junho de 2016, mantida Escola São Geraldo Ltda, sediada à Avenida Antônio Peixoto, s/nº - Bairro: Vera Cruz – Cariacica/ES;
- **Faculdade Capixaba de Cariacica:** Credenciada pela Portaria MEC nº 1.118 de 10 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. em 11 de outubro de 2016, mantida pela Multivix Cariacica - Ensino Pesquisa Extensão Ltda, sediada à Avenida Antônio Peixoto, s/nº - Bairro; Vera Cruz – Cariacica/ES.
- **Faculdade Integrada de Vila Velha:** Credenciada pela Portaria MEC nº 1139 de 10 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. em 11 de outubro de 2016, mantida pela Empresa Educacional de Vila Velha Ensino Pesquisa Extensão Ltda, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 173 – Centro – Vila Velha/ES.
- **Faculdade Capixaba de Vila Velha:** Credenciada pela Portaria MEC nº 843 de 13 de julho de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de julho de 2017, mantida pela Multivix Vila Velha - Ensino Pesquisa Extensão Ltda, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 173 – Centro – Vila Velha/ES.

1 DOS CURSOS/ ATOS LEGAIS/ VAGAS

Curso	Instituição	Modalidade	Turno/Vagas	Portaria
Administração (Bacharelado)	Faculdade Brasileira (Vitória)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 267 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017
	Faculdade Capixaba da Serra (Serra)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 267 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017
	Faculdade Capixaba de Nova Venécia (Nova Venécia)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 267 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017
	Faculdade Norte Capixaba de São Mateus (São Mateus)	Presencial	Noturno- 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 269 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017
	Faculdade São Geraldo (Cariacica)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 270 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017
	Faculdade do Espírito Santo (Cachoeiro de Itapemirim)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 268 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017
	Faculdade de Castelo (Castelo)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 429 de 15/05/2017, publicada no D.O.U. em 17/05/2017

FACULDADE
MULTIVIX

	Faculdade Integrada de Vila Velha (Vila Velha)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de autorização nº 685, de 31/10/2016, publicada no D.O.U. em 01/11/2016.
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	Faculdade Capixaba de Vila Velha (Vila Velha)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de autorização nº 755, de 19/07/2017, publicada no D.O.U. em 20/07/2017
	Faculdade Brasileira (Vitória)	Presencial	Matutino - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 916 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018
Biomedicina (Bacharelado)	Faculdade do Espírito Santo (Cachoeiro de Itapemirim)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 135 de 01/03/2019, publicada no D.O.U. em 02/03/2019
	Faculdade Integrada de Vila Velha (Vila Velha)	Presencial	Matutino – 30	Portaria de autorização nº 661, de 28 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. em 1º/10/2018
		Presencial	Noturno – 30	
	Faculdade Brasileira (Vitória)	Presencial	Matutino – 30	Portaria de autorização nº 97 de 01/04/2016, publicada no D.O.U. em 04/04/2016
		Presencial	Noturno – 30	
	Faculdade Norte Capixaba de São Mateus (São Mateus)	Presencial	Noturno – 30	Portaria nº 1.030, de 29 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. em 03/10/2017
Faculdade Capixaba da Serra (Serra)	Presencial	Matutino – 30	Portaria de autorização nº 1.031, de 29/09/2017, publicada no D.O.U. em 03/10/2017	
	Presencial	Noturno – 30		
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Faculdade Brasileira (Vitória)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 638 de 21/10/2016, publicada no D.O.U. em 24/10/2016
	Faculdade Capixaba da Serra (Serra)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 267 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017
	Faculdade Integrada de Vila Velha (Vila Velha)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de autorização nº 684 de 31/10/2016, publicada no D.O.U. em 1º/11/2016
	Faculdade São Geraldo (Cariacica)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de reconhecimento nº 340 de 18/05/2019, publicada no D.O.U. em 21/05/2019.
	Faculdade Capixaba de Nova Venécia (Nova Venécia)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 267 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017
Direito (Bacharelado)	Faculdade Brasileira (Vitória)	Presencial	Matutino - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 267 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017
		Presencial	Noturno - 30	
	Faculdade Capixaba da Serra (Serra)	Presencial	Matutino - 30	Portaria de autorização nº 432 de 15/06/2019, publicada no D.O.U. em 18/06/2019
		Presencial	Noturno - 30	
	Faculdade Capixaba de Nova	Presencial	Noturno - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 419 de

FACULDADE
MULTIVIX

	Venécia (Nova Venécia)			08/05/2017, publicada no D.O.U. em 10/05/2017
	Faculdade do Espírito Santo (Cachoeiro de Itapemirim)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de reconhecimento nº 489 de 20/12/2011, publicada no D.O.U. em 23/12/2011
	Faculdade São Geraldo (Cariacica)	Presencial	Matutino – 30	Portaria de reconhecimento nº 270 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017
		Presencial	Noturno – 30	
	Faculdade Norte Capixaba de São Mateus (São Mateus)	Presencial	Matutino – 30	Portaria de autorização nº 645 de 26/09/2018, publicada no D.O.U. em 28/09/2018.
		Presencial	Noturno – 30	
	Faculdade de Castelo (Castelo)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de renovação reconhecimento nº 267 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.
Educação Física (Licenciatura)	Faculdade Brasileira (Vitória)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 916 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. em 27/12/2018
	Faculdade Integrada de Cariacica (Cariacica)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de autorização nº 312 de 15/07/2016, publicada no D.O.U. em 18/07/2016
	Faculdade Capixaba da Serra (Serra)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de autorização nº 266 de 27/03/2015, publicada no D.O.U. em 30/03/2015
	Faculdade de Castelo (Castelo)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de autorização nº 675 de 04/07/2017, publicada no D.O.U. em 06/07/2017.
Educação Física (Bacharelado)	Faculdade Brasileira (Vitória)	Presencial	Noturno - 30	Renovação de reconhecimento de curso nº 135 de 01/03/2019, publicada no D.O.U. em 02/03/2019
Enfermagem (Bacharelado)	Faculdade Brasileira (Vitória)	Presencial	Matutino - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 135 de 01 de março de 2019, publicada no D.O.U. em 02/03/2019
		Presencial	Noturno - 30	
	Faculdade Capixaba de Nova Venécia (Nova Venécia)	Presencial	Noturno- 30	Portaria de reconhecimento nº 430 de 29/07/2014, publicada no D.O.U. em 31/07/2014
	Faculdade Norte Capixaba de São Mateus (São Mateus)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de autorização nº 545 de 14/08/2019, publicada no D.O.U. em 15/08/2019
	Faculdade Capixaba de Vila Velha (Vila Velha)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de autorização nº 825 de 23/11/2018, publicada no D.O.U. em 27/11/2018
	Faculdade do Espírito Santo (Cachoeiro de Itapemirim)	Presencial	Matutino - 30	Portaria nº 655, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/09/2018
		Presencial	Noturno - 30	
	Faculdade	Presencial	Matutino – 30	Portaria de autorização nº 482, de

FACULDADE
MULTIVIX

	Capixaba da Serra (Serra)	Presencial	Noturno – 30	29/05/2017, publicada no D.O.U. em 30/05/2017
	Faculdade São Geraldo (Cariacica)	Presencial	Noturno – 60	Portaria de autorização nº 940, de 28 de agosto de 2017, publicada no D.O.U. em 29/08/2017
Engenharia Civil (Bacharelado)	Faculdade Capixaba de Cariacica (Cariacica)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de autorização nº 684 de 31/10/2016, publicada no D.O.U. em 1º/11/2016.
	Faculdade Brasileira (Vitória)	Presencial	Matutino - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 916 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. em 27/12/2018
		Presencial	Noturno - 30	
	Faculdade Capixaba da Serra (Serra)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 916 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. em 27/12/2018
	Faculdade Capixaba de Vila Velha (Vila Velha)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de autorização nº 755, de 19 de julho de 2017, publicada no D.O.U. em 20/07/2017.
	Faculdade do Espírito Santo (Cachoeiro de Itapemirim)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de autorização nº 1156, de 08 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. em 10 de novembro de 2017
Faculdade Norte Capixaba de São Mateus (São Mateus)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 917 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. em 27/12/2018	
Engenharia de Computação (Bacharelado)	Faculdade Integrada de Vila Velha (Vila Velha)	Presencial	Noturno - 120	Portaria de Autorização nº 101 de 22/02/2019, publicada no D.O.U. em 25/02/2019
	Faculdade Brasileira (Vitória)	Presencial	Matutino - 30	Portaria de autorização nº 1749 de 11/12/2009, publicada no D.O.U. em 14/12/2009
Presencial		Noturno - 30		
Engenharia de Produção (Bacharelado)	Faculdade do Espírito Santo (Cachoeiro de Itapemirim)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 916 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. em 27/12/2018
Engenharia de Produção Mecânica (Bacharelado)	Faculdade Norte Capixaba de São Mateus (São Mateus)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 917 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. em 27/12/2018
Engenharia Elétrica (Bacharelado)	Faculdade do Espírito Santo (Cachoeiro de Itapemirim)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de autorização nº 244 de 06/04/2019, publicada no D.O.U. em 09/04/2019
	Faculdade Brasileira (Vitória)	Presencial	Matutino - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 916 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. em 27/12/2018
Presencial		Noturno - 30		
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	Faculdade do Espírito Santo (Cachoeiro de Itapemirim)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de autorização nº 471 de 05/07/2019, publicada no D.O.U. em 12/07/2019

FACULDADE
MULTIVIX

	Faculdade Capixaba da Serra (Serra)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de autorização nº 703 de 02/10/2015, publicada no D.O.U. em 05/10/2015
	Faculdade Brasileira (Vitória)	Presencial	Matutino - 30	Portaria de reconhecimento nº 686 de 31/10/2016, publicada no D.O.U. em 01/11/2016
		Presencial	Noturno - 30	
	Faculdade Capixaba de Vila Velha (Vila Velha)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de autorização nº 755, de 19/07/2017, publicada no D.O.U. em 20/07/2017
Farmácia (Bacharelado)	Faculdade Brasileira (Vitória)	Presencial	Matutino - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 135 de 01/03/2019, publicada no D.O.U. em 02/03/2019
		Presencial	Noturno - 30	
	Faculdade Capixaba de Vila Velha (Vila Velha)	Presencial	Matutino – 30	Portaria de autorização nº 796 de 09/11/2018, publicada no D.O.U. em 12/11/2018
		Presencial	Noturno – 30	
	Faculdade Capixaba da Serra (Serra)	Presencial	Matutino – 30	Portaria de autorização nº 825 de 23/11/2018, publicada no D.O.U. em 27/11/2018
		Presencial	Noturno – 30	
Faculdade Capixaba de Cariacica (Cariacica)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de autorização nº 621, de 14 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. em 17/09/2018	
Faculdade do Espírito Santo (Cachoeiro de Itapemirim)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de autorização nº 1021 de 27/09/2016, publicada no D.O.U. em 28/09/2017	
Fisioterapia (Bacharelado)	Faculdade Capixaba da Serra (Serra)	Presencial	Matutino – 30	Portaria de autorização nº 563 de 27/09/2016, publicada no D.O.U. em 28/09/2016
			Noturno – 30	
	Faculdade do Espírito Santo (Cachoeiro de Itapemirim)	Presencial	Noturno – 120	Portaria de autorização nº 300 de 27/06/2019, publicada no D.O.U. em 01/07/2019
	Faculdade Capixaba de Vila Velha (Vila Velha)	Presencial	Matutino - 60	Portaria de autorização nº 903, de 24 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 26/12/2018
			Noturno - 60	
	Faculdade Capixaba de Nova Venécia (Nova Venécia)	Presencial	Noturno – 30	Portaria nº 1.030, de 29 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. em 03/10/2017
	Faculdade São Geraldo (Cariacica)	Presencial	Matutino - 60	Portaria de autorização nº 101, de 22/02/2019, publicada no D.O.U. em 25/02/2019.
Noturno - 60				
Faculdade Norte Capixaba de São Mateus (São Mateus)	Presencial	Noturno – 60	Portaria de autorização nº 243, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.U. em 31/05/2019	
Faculdade Brasileira (Vitória)	Presencial	Matutino – 30	Portaria nº 1.031, de 29/09/2017, publicada no D.O.U. em 03/10/2017.	
	Presencial	Noturno – 30		
Medicina Veterinária (Bacharelado)	Faculdade de Castelo (Castelo)	Presencial	Integral - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 135 de 01/03/2019, publicada no D.O.U.

FACULDADE
MULTIVIX

				em 02/03/2019
	Faculdade Capixaba de Nova Venécia (Nova Venécia)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de autorização nº 1.252 de 07 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. em 11/12/2017
	Faculdade Brasileira (Vitória)	Presencial	Matutino – 30	Portaria de autorização nº Portaria nº 940, de 28 de agosto de 2017, publicada no D.O.U. em 29/08/2017
		Presencial	Noturno – 30	
Nutrição (Bacharelado)	Faculdade Brasileira (Vitória)	Presencial	Matutino – 30	Portaria de autorização nº 564 de 27/09/2016, publicada no D.O.U. em 28/09/2016
		Presencial	Noturno – 30	
	Faculdade Norte Capixaba de São Mateus (São Mateus)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de autorização nº 944 de 19/09/2017, publicada no D.O.U. em 20/09/2017.
	Faculdade São Geraldo (Cariacica)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de autorização nº 929, de 28 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 31/12/2018
	Faculdade Capixaba de Nova Venécia (Nova Venécia)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de autorização nº 1.030, de 29 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. em 03/10/2017
	Faculdade Capixaba da Serra (Serra)	Presencial	Matutino – 30	Portaria de autorização nº 1.031, de 29/09/2017, publicada no D.O.U. em 03/10/2017
Presencial		Noturno – 30		
Odontologia (Bacharelado)	Faculdade Brasileira (Vitória)	Presencial	Integral - 30	Portaria de autorização nº 398 de 29/05/2015, publicada no D.O.U. em 1º/06/2015
		Presencial	Noturno - 30	
	Faculdade do Espírito Santo (Cachoeiro de Itapemirim)	Presencial	Integral - 30	Portaria de autorização nº 825 de 23/11/2018, publicada no D.O.U. em 27/11/2018
		Presencial	Noturno - 30	
Faculdade Capixaba de Nova Venécia (Nova Venécia)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de autorização nº 400 de 29/05/2015, publicada no D.O.U. em 01/06/2015	
Pedagogia (Licenciatura)	Faculdade Capixaba da Serra (Serra)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 916 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. em 27/12/2018.
Psicologia (Bacharelado)	Faculdade Capixaba de Cariacica (Cariacica)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de autorização nº 684 de 31/10/2016, publicada no D.O.U. em 1º/11/2016.
	Faculdade Brasileira (Vitória)	Presencial	Matutino - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 267 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017
		Presencial	Noturno - 30	
	Faculdade Capixaba da Serra (Serra)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de autorização nº 401 de 29/05/2015, publicada no D.O.U. em 01/06/2015
Faculdade Capixaba de Nova Venécia (Nova Venécia)	Presencial	Noturno- 30	Portaria de reconhecimento nº 412 de 26/08/2016, publicada no	

FACULDADE
MULTIVIX

	Venécia (Nova Venécia)			D.O.U em 29/08/2016
	Faculdade Norte Capixaba de São Mateus (São Mateus)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de autorização nº 702 de 01/10/2015, publicada no D.O.U. em 05/10/2015
	Faculdade Integrada de Vila Velha (Vila Velha)	Presencial	Matutino – 30	Portaria de autorização nº 684 de 31/10/2016, publicada no D.O.U. em 1º/11/2016
		Presencial	Noturno – 30	
	Faculdade de Castelo (Castelo)	Presencial	Noturno – 30	Portaria de autorização nº 666 de 05/10/2018, publicada no D.O.U. em 08/10/2018
	Faculdade do Espírito Santo (Cachoeiro de Itapemirim)	Presencial	Noturno - 30	Portaria de renovação de reconhecimento nº 268 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017

1.2 Poderá haver remanejamento de vagas entre turnos, desde que haja disponibilidade de vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 São critérios para a inscrição no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2019/2:

- a) As inscrições estarão abertas no período de **15 de maio a 15 de agosto de 2019**, exclusivamente on-line no site da Multivix www.multivix.edu.br. Para inscrições no processo seletivo, é imprescindível que se tenha CPF próprio e endereço de e-mail.
- b) Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- c) Poderão se inscrever para esse processo seletivo apenas os candidatos que puderem comprovar a conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula com a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- d) As inscrições estão condicionadas a existência de vagas.

2.2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato poderá se inscrever nas seguintes modalidades:

2.1 INGRESSO PELO ENEM

2.1.1 Para aproveitamento de nota do ENEM a condição específica para esta modalidade estabelece que o candidato tenha obtido **no mínimo 200 (duzentos) pontos na média final** no exame e **não ter zerado a prova de Redação**, sendo que serão consideradas as edições do ENEM aplicadas a partir de 2010. Assim, candidatos que não conseguiram obter essas médias mínimas previamente definidas não poderão se inscrever na modalidade “ENEM”, pois, caso isso ocorra, sua inscrição será cancelada. A média da nota do ENEM, para o caso aqui considerado, se extrai através da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas pelo candidato (inclusive Redação).

2.1.2 A pontuação final do candidato, para classificação no Processo Seletivo, será o resultado da média aritmética simples de todos os componentes da prova, incluindo a redação.

2.1.3 Candidatos com médias nas provas inferior a 200 (duzentos) pontos no ENEM poderá obrigatoriamente realizar as provas do Processo Seletivo, ou ingresso pela análise do histórico escolar, conforme item 2.3, mediante agendamento prévio, sendo as notas do ENEM desconsideradas para fins de classificação.

2.2 INGRESSO POR PROVA (ON-LINE OU PRESENCIAL)

2.2.1 O candidato deverá optar no ato da inscrição qual modalidade de aplicação da prova a ser submetido sendo presencial ou on-line.

2.3 ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

2.3.1 O candidato deverá apresentar na sede da Instituição a ser escolhida, o histórico escolar do Ensino Médio (original), apresentando as notas ou conceitos das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

2.3.2 No ato da entrega da documentação, deverá o candidato se inscrever no Processo Seletivo, tendo como forma de ingresso por análise de histórico escolar do Ensino Médio. Deverá ter aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor total da pontuação atribuída pela Instituição de Ensino de origem do candidato (Instituição de Ensino Médio).

3. DO ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS PRESENCIAIS

3.1 Normas de Acesso: Para ter acesso ao local de provas o candidato deverá apresentar o original do Documento de Identificação utilizado no ato de Inscrição. A não apresentação do referido documento é fato impeditivo para participação no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2019/2 da Instituição escolhida.

3.2 Local e Data: As provas serão realizadas em etapa única nos dias e horários previamente agendados com a Instituição de Ensino Superior escolhida para ambas modalidades (presencial e EaD).

3.3 O candidato deverá se inscrever até às 23h59m do dia 15 de agosto de 2019.

3.4 O candidato deverá permanecer por no mínimo trinta minutos na sala de realização da prova, após o início da mesma, caso tenha escolhido a modalidade presencial para aplicação da prova.

3.5 Não será permitido ao candidato portar, na sala de prova, bolsa, mochila, "pochete", textos de qualquer natureza, caderno, blocos de notas, agenda, calculadora, qualquer tipo de relógio, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico bem como chapéu, boné, gorro ou outro tipo de cobertura.

3.6 A Multivix não se responsabilizará pela guarda de nenhum objeto pessoal do candidato.

3.7 Não será permitido o acesso ao local de prova ao candidato trajado inadequadamente, por exemplo, descalço, sem camisa, de roupa de praia/piscina e banho.

3.8 O candidato inscrito deverá comparecer ao local de prova 1 (uma) hora antes do horário de início das mesmas.

3.9 Não será permitida a entrada do candidato no local de prova, após o horário de início da mesma, com o correspondente fechamento das entradas de acesso.

3.10 O candidato poderá ser filmado durante a realização das provas.

3.11 As imagens poderão ser usadas para comparação/identificação do candidato visando à segurança do concurso.

3.12 Recomenda-se ao candidato de cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. Caso o candidato esteja com os cabelos soltos, cobrindo as orelhas, poderá ser solicitado que prenda o cabelo, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos ouvidos do candidato.

3.13 Candidatos com problemas auditivos, que necessite utilizar dispositivos de auxílio à audição, deverão comprovar a necessidade de seu uso, por meio de laudo médico, que deverá ser recebido pela Coordenação do Processo Seletivo, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova.

4 DA PROVA PESENCIAL E ON-LINE

4.1 A prova do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2019/2 da Multivix será uma redação dissertativa sobre um dos temas apresentados.

4.2 A Redação valerá 10,00 (dez) pontos.

4.3 A prova será realizada nas datas e horários agendados com a Instituição, mediante disponibilidade do candidato, devendo ser respeitado o horário de funcionamento da Instituição escolhida.

4.4 As provas on-line poderão ser realizadas dentro do período estipulado para as inscrições do Processo Seletivo de vagas remanescentes, pelo candidato e serão totalmente on-line no site de inscrição, conforme instruções que são apresentadas no momento de sua realização.

4.4.1 Terá o candidato tempo máximo de 01 (uma) para a realização da mesma desde que finalize a prova no período de inscrição informado neste Edital.

4.5 Considerando que plágio é crime previsto no Art. 184 do Código Penal, eventual constatação de violação dos direitos imateriais poderá ocasionar a eliminação do

candidato, ainda que matriculado ou já cursando, sem prejuízo das eventuais sanções administrativas ou judiciais inerentes à infração.

4.5.1 A Multivix não se responsabiliza pela verificação se na Redação há plágio, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o não cumprimento do preconiza a Legislação citada no item 4.5, assim como suas consequências.

5 CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

5.1 A classificação dos candidatos dar-se-á pelo número total de pontos obtidos pelo candidato na redação, sendo aproveitados os candidatos classificados até o limite de vagas estipuladas neste processo seletivo para cada curso, obedecendo à ordem decrescente de pontuação obtida. O critério de desempate para esses candidatos será feito pela idade do candidato, prevalecendo o de maior idade.

5.2 Será desclassificado o candidato que tirar nota menor que 2,00 (dois) na prova de Redação.

5.3 Será desclassificado o candidato que faltar às provas ou que utilizar qualquer meio fraudulento para sua resolução, praticar ou tentar qualquer ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização das provas.

5.4 Será desclassificado o candidato que portar ou tentar se beneficiar ilicitamente de dispositivo elétrico, eletrônico ou mecânico de qualquer natureza.

6 RESULTADOS

6.1 O resultado individual do candidato, ficará à disposição em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a finalização da prova pelo candidato.

7 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O prazo de validade do Processo Seletivo objeto do presente edital, será de 06 (seis) meses contado a partir do primeiro dia estipulado para matrícula para o semestre letivo de 2019/2.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas será realizada até 03 (três) dias úteis após a data da realização da prova.

8.2 Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula dos candidatos que apresentarem, no prazo determinado, a documentação abaixo relacionada:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada ou original);
- b) Documento oficial de identidade (fotocópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);

- d) Prova de quitação com o Serviço Militar (fotocópia);
- e) Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição (fotocópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF – fotocópia);
- g) Duas fotos 3 x 4 (recentes);
- h) Comprovante de residência;
- i) Comprovante de pagamento da(s) mensalidade(s) no valor estipulado.
- j) Declaração de atualização do cartão de vacinas (menores de 18 anos e cursos da área da saúde e curso de psicologia)

8.3 - Será parte integrante do requerimento de matrícula, o contrato de adesão em duas vias, que será preenchido e assinado pelo aluno (ou representante legal) e por um fiador.

8.4 - Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar até a data fixada para a matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

8.5 - Admite-se a matrícula por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos exigidos no item 8.2 deste Edital.

8.6 - Vencido o prazo para a matrícula, havendo ainda vagas, serão convocados, em ordem decrescente, os candidatos classificados no Processo Seletivo, através de editais sucessivos até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para cada curso.

8.7 - Os alunos matriculados que até o dia 06 (seis) de agosto de 2019, optarem por desistir da matrícula feita, receberão 80% (oitenta por cento) do valor pago, bastando, para isso, a formalização de sua desistência junto à Secretaria da Faculdade, até o dia mencionado.

9 DA OFERTA DO CURSO

9.1 Não sendo preenchido pelo menos 80% (oitenta por cento) das vagas destinadas ao curso e ao turno no qual o aluno se matriculou, a Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso e/ou turma específica do 1º período do curso no semestre letivo 2019/2, podendo o candidato optar por outro curso superior oferecido pela Instituição, desde que haja vagas ou se matricular no curso de sua opção no Processo Seletivo.

9.2 - Para ser aprovado nas disciplinas constantes na organização curricular dos cursos em uma das Instituições da Multivix, o aluno deverá ter frequência mínima a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas e obter média semestral de no mínimo 7,00 (sete).

9.3 As Instituições da Faculdade Multivix adotam a modalidade semipresencial em seus cursos reconhecidos e autorizados, de acordo com a portaria MEC nº 1.134 de 10 de outubro de 2016 que revoga a Portaria nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. O sistema adotado pela Faculdade Multivix é o semestral.

9.4 - Para todos os cursos, as Instituições da Multivix se reserva o direito de, a partir do 2º período dos cursos, oferecer todas as aulas no turno noturno, mesmo para aqueles que optarem pelo turno diurno na matrícula inicial.

9.5 As atividades dos componentes curriculares/disciplinas de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (ou disciplina afim), Projeto Integrador, Disciplinas em Regime de Dependência/Adaptação, Atividades Práticas e Atividades Complementares dos cursos de Graduação da Multivix poderão ocorrer em turnos diferentes das aulas do curso, inclusive podendo ser realizadas aos finais de semana.

9.6 As Instituições da Multivix reservam o direito de fazer convênio com empresas para a realização de atividades constantes na organização curricular do curso, sendo que essas atividades poderão ocorrer em locais distintos ao endereço sede da Instituição.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova do Processo Seletivo objeto do presente Edital.

10.2 – As Instituições da Multivix não fornecerão, em qualquer hipótese, a prova de redação realizada pelo candidato, considerado material privativo da Instituição.

10.3 Não serão fornecidas novas provas ao candidato, caso esse cometa algum erro no preenchimento.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de cada Instituição da Multivix.

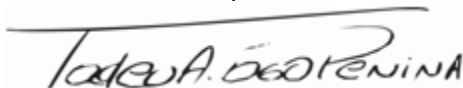
10.5 As Instituição da Multivix são credenciadas a participar do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI e do Programa NOSSA BOLSA.

10.6 Caso persistam vagas não preenchidas nesse Processo Seletivo, a Faculdade Multivix poderá abrir novas inscrições para o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2019/2.

10.7 Serão publicados Editais Complementares do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2019/2 da Faculdade Multivix sempre que forem necessários.

10.8 Outras informações poderão ser obtidas na sede da Faculdade ou pelo telefone (27) 3335-5666.

Publique-se



Tadeu Antonio de Oliveira Penina
Diretor Executivo

Vitória (ES), 02 de Julho de 2019.